

Resolução N.º **24**
(De 19 - 6 - 1964)

A Câmara Municipal de Potirendaba resolve e a Mesa promulga a seguinte resolução:

Art. 1.º - O cargo de Diretor de Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba terá o seu vencimento mensal, fixado em Cr\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS).

Art. 2.º - O cargo de Servical - Contínuo terá os seus vencimentos fixados em Cr\$ 6.000,00 (SEIS MIL CRUZEIROS).

Art. 3.º - A fim de atender às despesas decorrentes da aplicação dos artigos 1.º e 2.º da presente resolução, fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a proceder a necessária suplementação, utilizando-se da dotação da verba Eventuais - Despesas Diversas - Códigos: Local - 931 e Geral - 8-99-4.

Art. 4.º - A suplementação referida no artigo anterior será da ordem total de Cr\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil cruzeiros).

Art. 5.º - Esta resolução entrará em vigor a partir de 1.º de março de 1964, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Dr. Baldomero Seabra" em 19 de junho de 1964

Jose Carrari

Presidente em exercício

A. L. L.

1.º Secretário

[Signature]

2.º Secretário em exercício



Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, aos dezoito dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e quatro (1964), às folhas 84 (verso) do livro próprio e na seqüência afixado em lugares públicos costumeiros.

Jose Macdonald Anato

Diretor de Secretaria